

PLANO DE TRABALHO DOM PEDRO DE ALCÂNTARA



APAIE de TRÊS CACHOEIRAS
2024

DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA APAE

Nome da Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

CNPJ: 93.317.790/0001-14

Endereço: Rua Antônio Estanislau Cardoso, 239

Bairro: Santa Rita

Município: Três Cachoeiras

UF: RS

CEP: 95580-000

Telefone: (51)3667-1959

E-mail: trescachoeiras@apaers.org.br

Banco: Banco do Brasil

Agência: 3403-7

Conta Bancária: 50000-3

Data da Constituição da APAE: 28/08/1990

Nome do Responsável: Tarcísio Dimer Leffa

CPF: 452.896.970-04

RG: 7028635881

Órgão Expedidor: SSP/RS

Período de Mandato: 01/01/2023 a 31/12/2025

Cargo: Presidente

Endereço: Rua João Cardoso Rolim, 1122

Bairro: Centro

CEP: 95580-000

Cód. 94.30-8-00

Atividade de Associação de Defesa de Direitos Sociais

RESPONSABILIDADE JURÍDICA

PRESIDENTE: Tarcísio Dimer Leffa

VICE PRESIDENTE: Idelma Maria L. Borges Emerim

1º SECRETARIO: Luzane Cristina Silveira Maggi

2º SECRETÁRIO: Zenaide Cardoso Carlos Justo

1º TESOUREIRO: Silézio Cardoso Scheffer

2º TESOUREIRO: Juares Borges Behenck

DIRETOR DE PATRIMÔNIO: Maurício Schutz Cardoso

DIRETOR SOCIAL: Marluce da Silva Justo

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1 – Paulo Augusto Stefanello

2 – Maria Solange Santos Valim

3 – Alexandra Borges Cardoso

4 – Catarina Beatriz de Medeiros

5 – Luciana Bedinott Mengue da Luz

6 – Maria Madalena Fernandez Mengue

7 – João Adair Cardos Rodrigues

8- Angela Oliveira de Moraes

9- Márcia da Rosa Martins

10 – Renato Cardoso Leal

CONSELHO FISCAL

- 1 – Nilton Luiz Maggi Justo
- 2– Natanael de Souza Frazão
- 3- Doris Quadros de Mesquita

SUPLENTE

- 1 – Tania Maria da Luz Matos
- 2 – Luciane Webber Alves
- 3 – Jussara Salete Stefanello

ACESSOR JURIDICO:

Carlos Henrique S. Model

FINALIDADE

Para consecução de seus fins, a APAE se propõe a:

- I. Executar serviços, programas, projetos e benefícios sócio assistenciais, de forma gratuita, permanente e continuada aos usuários da assistência social e a quem deles necessitar, sem qualquer discriminação, de forma planejada, diária e sistemática, não se restringindo apenas a distribuição de bens, benefícios e encaminhamentos;
- II. Promover campanhas financeiras de âmbito municipal e colaborar na organização de campanhas nacionais, estaduais e regionais, com o objetivo de arrecadar fundos destinados ao financiamento das ações de atendimento à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, bem como a realização das finalidades da APAE;
- III. Incentivar a participação da comunidade e das instituições públicas e privadas nas ações e nos programas voltados à prevenção e ao atendimento da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;
- IV. Promover parcerias com a comunidade e com instituições públicas e privadas, oportunizando a habilitação e a colocação da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, no mundo do trabalho;
- V. Participar do intercâmbio entre as entidades coirmãs, as análogas filiadas, as associações congêneres e as instituições oficiais municipais, nacionais e internacionais;
- VI. Manter publicações técnicas especializadas sobre trabalhos e assuntos relativos à causa e à filosofia do Movimento APAEano;
- VII. Solicitar e receber recursos de órgãos públicos ou privados, e contribuições de pessoas físicas;
- VIII. Firmar parcerias com entidades coirmãs e análogas, solicitar e receber recursos de órgãos públicos e privados, e as contribuições de pessoas físicas e jurídicas;
- IX. Produzir e vender serviços para manutenção da garantia de qualidade da oferta dos serviços prestados;
- X. Fiscalizar o uso do nome “Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais”, do símbolo e da sigla APAE, informando o uso indevido à Federação das APAES do Estado ou à Federação Nacional das APAES;

- XI. Promover meios para o desenvolvimento de atividades extracurriculares para os seus assistidos e às suas famílias;
- XII. Desenvolver ações de fortalecimento de vínculos familiares, prevenindo a ocorrência de abrigamentos;
- XIII. Apoiar e/ou gerenciar casas-lares para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, em situação de risco social ou abandono;
- XIV. Garantir a participação efetiva das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, na gestão das APAEs;
- XV. Coordenar e executar, nos limites territoriais do seu município, os objetivos, programas e a política da Federação das APAEs do Estado e da Federação Nacional das APAEs, promovendo, assegurando e defendendo o progresso, o prestígio, a credibilidade e a unidade orgânica e filosófica do Movimento APAEano;
- XVI. Atuar na definição da política municipal de atendimento à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, em consonância com a política adotada pela Federação das APAEs do Estado e pela Federação Nacional das APAEs, coordenando e fiscalizando sua execução;
- XVII. Articular, junto aos poderes públicos municipais e às entidades privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;
- XVIII. Encarregar-se, em âmbito municipal, da divulgação de informações sobre assuntos referentes à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, incentivando a publicação de trabalhos e de obras especializadas;
- XIX. Compilar e/ou divulgar as normas legais e os regulamentares federais, estaduais e municipais, relativas à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, provocando a ação dos órgãos municipais competentes no sentido do cumprimento e do aperfeiçoamento da legislação;
- XX. Promover e/ou estimular a realização de estatísticas, estudos e pesquisas em relação à causa da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, propiciando o avanço científico e a permanente formação e capacitação dos profissionais e voluntários que atuam na APAE;
- XXI. Promover e/ou estimular o desenvolvimento de programas de prevenção da deficiência, de promoção, de proteção, de inclusão, de defesa e de garantia de

- direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, de apoio e orientação à sua família e à comunidade;
- XXII. Estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços prestados pela APAE, impondo-se a observância dos mais rígidos padrões de ética e de eficiência, de acordo com o conceito do Movimento APAEano;
- XXIII. Divulgar a experiência APAEana em órgãos públicos e privados, pelos meios disponíveis;
- XXIV. Desenvolver o programa de auto defensoria, garantindo a participação efetiva das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, na gestão da APAE;
- XXV. Promover e articular serviços e programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, esporte, lazer, trabalho, visando à plena inclusão da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

Em maio de 1989, um movimento de pais e pessoas da comunidade deram início no Centro de Atendimento Especial, para oferecer atendimento a crianças com deficiência ou limitações no rendimento escolar.

Em 28 de agosto de 1990, pelas mesmas lideranças e o poder público municipal, com a ajuda da APAE de Torres e Osório foi fundada a APAE de Três Cachoeiras.

Muitas foram as dificuldades durante este período, mas a cada ano obtínhamos novas conquistas e com ajuda da comunidade e do poder público municipal, nossa APAE progrediu e tornou-se uma Instituição sólida.

Atualmente a APAE é mantida através de convênios com os municípios de Três Cachoeiras , Morrinhos do Sul , Dom Pedro de Alcântara; convênio com o Estado do Rio Grande do Sul – através da Secretaria Estadual da Educação – Recursos FUNDEB, Programa Nota Fiscal Gaúcha e Sistema Único de Saúde (SUS) do Governo do Estado; Programa PDDE, por intermédio do MEC / Governo Federal; Projetos realizados através do FORUM da Comarca de Torres, contribuições a comunidade; contribuições dos associados, eventos e promoções realizados pela Instituição.

A caminhada até aqui foi longa e árdua. Muitas foram às pessoas que colaboraram para que chegássemos até aqui. Se fossemos nomear a todas não teríamos tempo suficiente ou correríamos o risco de esquecer alguém. Mas, gostaríamos de agradecer a todos que somaram seus esforços, comunidade, professores, funcionários, técnicos, autoridades, pais, alunos, diretorias, presidentes, órgãos públicos federais, estaduais e municipais.

Hoje temos uma equipe de funcionários e a atual diretoria que não medem esforços para que possamos continuar firmes na nossa luta.

DADOS DA INSTITUIÇÃO ESCOLAR

Autorização de Funcionamento:

- * Parecer CEE nº 413/1996, que autoriza o funcionamento da Escola de 1º Grau João de Barro.
- * Parecer CEE nº 398-2005, que altera para Escola de Educação Especial João de Barro.
- * Alvará de Funcionamento emitido pela Prefeitura.
- * Alvará de Saúde emitido pela Secretaria Municipal de Saúde de Três Cachoeiras.
- * Alvará de Prevenção Contra Incêndio expedido pelos Bombeiros.
- * Aprovação do regimento escolar CEE nº 171/2011.

MISSÃO DA INSTITUIÇÃO

A APAE de Três Cachoeiras tem por missão, articular e promover ações para prestação de serviços, de educação especial as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla. Oferecer apoio a família, com o objetivo de proporcionar uma melhoria na qualidade de vida e na defesa de seus direitos.

VISÃO

Priorizar a qualidade dos atendimentos prestados, promovendo programas de prevenção, proteção, inclusão e defesa de garantia de direitos da pessoa com deficiência.

VALORES

Estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços prestados, dentro dos mais rígidos padrões de ética, eficiência e respeito as pessoas com deficiência.

FILOSOFIA

A ação educacional está voltada para uma pratica educativa, em que o processo pedagógico tenha como prioridade a formação integral do ser humano, numa visão inclusiva, abrangendo todos os espaços, familiar, social, escolar e no trabalho. Oferecer ensino adequado com os interesses, necessidades e possibilidades dos educandos abrangendo os aspectos do conhecimento, ética e cidadania.

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL JOÃO DE BARRO

A Escola de Educação Especial João de Barro, mantida pela APAE, oferece atendimento aos alunos com deficiência intelectual e múltipla de segunda a sexta-feira nos turnos da manhã e tarde.

É composta por ciclos de aprendizagem:

ANOS INICIAIS

Educação Infantil – Dos 04 aos 06 anos.

Ciclo I – Dos 06 aos 08 anos.

Ciclo II – Dos 08 aos 10 anos.

Ciclo III – Dos 11 aos 14 anos.

EJA – A partir dos 15 anos

Etapa I, Etapa II, Etapa III, Etapa IV, Etapa V.

As etapas perfazem um total de quatro mil horas.

PROCESSO PEDAGÓGICO

METODOLOGIA DE ENSINO

Com o intuito de formar cidadãos críticos, consciente em seu papel na sociedade e considerando seus saberes e anseios sobre a realidade que vivenciam, nossa escola desenvolve o trabalho pedagógico embasadas em projetos que desencadeiam reflexões e compreensões que visam transformar a comunidade onde o aluno está inserido. A temática a ser trabalhada vai ser entorno de discussões entre os alunos dependendo de seus interesses. Acreditamos que a escola precisa refletir sobre os temas propostos vislumbrando ações concretas que possibilitem outras descobertas na aquisição de novos conhecimentos.

É o aprendizado que possibilita e movimenta o processo de desenvolvimento, isso quer dizer que não bastam as condições orgânicas para que o indivíduo se desenvolva. É fundamental que haja interação social, troca com o outro, proporcionando situações de interação, vivencias, novas experiências e desafios possibilitando assim ao educando o desenvolvimento real.

OBJETIVOS

OBJETIVO DA ESCOLA

Garantir uma prática educativa em que o processo pedagógico tenha como prioridade a formação integral do ser humano, envolvido na construção de uma sociedade mais justa e participativa.

DO ENSINO FUNDAMENTAL

De acordo com os princípios de liberdade, solidariedade e promoção humana, que regem a Educação Especial.

➤ Oferecer Anos iniciais – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos – Anos iniciais, conforme necessidade e demanda, para educandos com Deficiência Mental e/ou Múltiplas, cujas necessidades Educativas exigem adaptações curriculares específicas.

- Oferecer formas alternativas de educação escolar, como currículos adaptados e funcionais, visando o desenvolvimento integral das crianças, jovens e adultos com Deficiência Mental e/ou Múltiplas, garantindo-lhes acesso, permanência e sucesso na escola;
- Oferecer ensino adequado de acordo com os interesses, necessidades e possibilidades dos educandos, abrangendo todos os aspectos que favoreçam o desenvolvimento global dos mesmos, visando a sua integração e participação pessoal no meio em que vive;
- Propiciar o desenvolvimento da capacidade de aprender dos educandos com deficiência.
- Favorecer o desenvolvimento do potencial dos educandos com deficiência, visando o acesso aos bens, espaços e serviços comunitários.
- Favorecer e promover a inclusão escolar/social de educandos com Deficiência Mental e/ou Múltiplas;
- Envolver todos os profissionais da escola no processo educacional para construção coletiva, de valores, concepções, princípios e crenças referentes ao futuro do homem e da sociedade;
- Oferecer aos profissionais condições para a melhor forma de construir, adquirir e produzir conhecimentos capazes de orientar e motivar a caminhada de educandos na busca de sua auto realização, compreensão de mundo, para elaboração e consolidação de repertórios de conhecimentos e de vivências como direito inerente ao cidadão;
- Oportunizar situações de aperfeiçoamento, aos profissionais, visando o desenvolvimento do aluno;
- Estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços oferecidos pela Escola da APAE, com a observância de padrões de ética e de eficiência;
- Definir a sua missão no contexto educacional por meio do processo ensino-aprendizagem, propiciando aos educandos com deficiência a construção da sua autoestima, alimentando e incentivando a sua curiosidade, cooperação, respeito mútuo, responsabilidade, compromisso, autonomia, caráter e a alegria de aprender;

➤ Envolver as famílias no processo educativo, prestando-lhes apoio e orientação em relação a cuidados, atendimentos específicos e procedimentos necessários para favorecer o pleno desenvolvimento da criança, do jovem e do adulto com deficiência.

➤ Proporcionar orientação familiar e comunitária de modo a contribuir para gerar ambientes adequados à pessoa com deficiência, junto a família e comunidade, para desenvolver ao máximo suas potencialidades e convívio social;

➤ Viabilizar e articular com instituições, órgãos e serviços do município, ações que propiciem a promoção de educandos com deficiência em todos os aspectos;

➤ Promover por meio de iniciativa própria e com auxílio de órgãos públicos, municipais, estaduais ou federais e segmentos da comunidade, campanhas educativas para prevenção de deficiência.

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

A Escola oferece anos iniciais – Educação Infantil, Ensino Fundamental, na modalidade de educação de jovens e adultos – anos iniciais conforme faixa etária, de forma que responda às necessidades educacionais e possibilidades de aprendizagem dos educandos.

A escola adota organização curricular por Ciclos nos Anos Iniciais - Ensino Fundamental e por Etapas no Ensino Fundamental na modalidade da Educação de Jovens e Adultos – Anos Iniciais. O currículo é organizado numa abordagem de busca à construção do conhecimento nas áreas de Língua portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Artes, Educação Física, assim como os temas transversais que compreende Ética, Meio Ambiente, Saúde, Pluralidade Cultural e Orientação Sexual.

As atividades são realizadas de acordo com o ritmo, tempo e expressão própria da aprendizagem dos alunos, sendo que a escola desenvolve conteúdos curriculares de caráter mais funcional e prático levando em consideração as características e possibilidades do aluno, visando atividades relacionadas ao desenvolvimento de habilidades básicas, a consciência de si, aos cuidados pessoais e de vida diária, ao exercício de independência e aos relacionamentos interpessoal, dentre outras habilidades adaptativas.

As atividades curriculares educacionais serão articuladas com as atividades terapêuticas visando o desenvolvimento global do aluno para consecução dos objetivos educacionais.

PROPOSTA DE TRABALHO

Nome do Projeto/Atividade: Parceria Prefeitura Municipal de Dom Pedro de Alcântara.

Prazo de Execução: de janeiro de 2024 a dezembro de 2024.

Objetivo Geral: Promover o atendimento a todos os usuários com deficiência intelectual e/ou múltipla buscando assegurar o bem-estar de todos, procurando promover seu desenvolvimento integral, dentro dos limites de sua capacidade, visando à formação de sua personalidade, para melhor convivência com a família, escola, comunidade e integração no mundo social e do trabalho, buscando sua máxima independência.

Público alvo: Alunos e pacientes com Deficiência Intelectual e/ou múltipla atendidas no serviço pedagógico e no serviço de habilitação e reabilitação com atendimentos semanais, assim como suporte para as famílias com o serviço de Assistência Social.

Objeto de parceria: Atender aos usuários, alunos da Escola de Educação Especial João de Barro e pacientes encaminhados diretamente do município com algum tipo de deficiência intelectual e/ou múltipla. Prestar serviço pedagógico na escola de segunda a sexta-feira e também serviço de atendimentos semanais. Como eles, também suas famílias são assistidas pelo serviço de Assistência Social. O trabalho realizado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Três Cachoeiras – APAE, através de toda a equipe técnica multidisciplinar de modo a favorecer e promover a inclusão escolar e social dos usuários, livres do preconceito e discriminação.

Descrição da realidade: O público atendido pela APAE de Três Cachoeiras, em sua maioria, advêm de famílias em condições de vulnerabilidade social. Muitas destas famílias ou são agricultores com baixa renda ou trabalham no mercado informal, como por exemplo: ajudantes de pedreiro, diaristas, vendedores autônomos entre outras funções. A renda familiar é em torno de um salário mínimo, na maioria advinda do

benefício assistencial assegurado a pessoa com deficiência pela política de Assistência Social – BPC. Estes dados são coletados a partir da entrevista com a família pela Assistente Social e a partir de então, o usuário será encaminhado para avaliação com a equipe técnica multidisciplinar. Após avaliação, os alunos são inseridos para escolarização onde terão a oportunidade de receber atendimentos, conforme sua deficiência e currículos adaptados com profissionais especializados que contribuirão para o seu desenvolvimento.

Impacto Social esperado: Através das atividades realizadas na APAE de Três Cachoeiras, espera-se garantir os direitos da pessoa com Deficiência, propiciando aos participantes a integração social, o crescimento pessoal, à inclusão e a cidadania sem discriminação, preconizando a Educação, Assistência Social e a Saúde como direito de todos. Acredita-se que através de recursos diversificados é possível alcançar maiores resultados, envolvendo o público atendido em uma realidade que contribua para o crescimento pessoal, tanto da Pessoa com Deficiência e seus familiares como a comunidade em geral.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

EDUCAÇÃO

A Escola de Educação Especial João de Barro é vinculada à federação Nacional e Estadual das APAEs que são responsáveis pelos rumos e diretrizes do Movimento APAEano e articulação política, defesa de direitos e ações, em âmbito nacional e estadual. Seu horário de funcionamento é no turno da manhã, das 8h às 12h e a tarde das 13h às 17h.

A Escola de Educação Especial João de Barro oferece atendimento de Educação Infantil de 04 a 06 anos, ciclo, sendo o Ensino Fundamental com alunos de 6 a 14 anos e EJA – Educação de Jovens e Adultos a partir de 15 anos com Educação Profissional, nível básico. E de acordo com a necessidade de cada aluno, disponibilizamos atendimento clínico nas áreas de Assistência Social, Fonoaudiologia, Neurologia, Psicopedagogia, Psicologia, Fisioterapia e Terapia Ocupacional aos alunos da Educação Especial e alunos encaminhados pela rede regular de ensino.

SAÚDE

A APAE de Três Cachoeiras promove e oferece ações baseadas na busca dos direitos sociais da pessoa com deficiência intelectual e múltipla, atuando na habilitação e reabilitação valorizando sua inserção na família, na escola e na sociedade, resgatando sua cidadania. Prestando atendimento a esta clientela, sendo elo entre instituição-família-comunidade, facilitando a continuidade do trabalho no lar e a inserção da família junto a sociedade.

Para tanto, desenvolve atividades de proteção social básica, média e alta complexidade para seus pacientes.

O horário de funcionamento dos atendimentos ocorre semanalmente nas segundas-feiras e quintas-feiras das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Os usuários serão inseridos nos serviços especializados ofertados pela instituição nas diversas áreas, Psicopedagogia, Fonoaudiologia, Psicologia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Neurologia e Assistência Social, conforme este plano de trabalho. Os atendimentos ocorrerão semanalmente no mesmo turno em que o aluno estiver em aula. Para a integralidade do cuidado, a família será orientada e apoiada para aspectos específicos de adaptação do ambiente e rotina doméstica que possam ampliar a autonomia pessoal e familiar, bem como inclusão escolar, social e/ou profissional.

PROFISSIONAIS E FUNÇÕES PARA EXECUÇÃO DAS METAS.

Indicador Físico: Juliana Mittmann Roxo

Função: Direção

Atribuições: Gerir e orientar os serviços administrativos, técnicos e pedagógicos da instituição, bem como, as atividades dos alunos e as relações da instituição com a comunidade.

Indicador Físico: Marcia Scheffer Cardoso

Função: Coordenação Pedagógica

Atribuições: Supervisionar, coordenar e auxiliar no desenvolvimento das atividades curriculares, buscando alternativas pedagógicas necessárias para o pleno desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, realizando análise contínua da prática pedagógica, adotando medidas necessárias para o seu aperfeiçoamento.

Indicador Físico: Carina de Moraes Canella

Função: Serviços Gerais

Atribuições: Executar serviços gerais de limpeza, organização e higienização de ambientes da instituição, cumprindo os procedimentos e rotinas estabelecidas.

Indicador Físico: Rúbia Jesus da Silva

Função: Merendeira

Atribuições: Preparar as refeições com todos os cuidados, higiene, priorizando refeições saudáveis, balanceada com poder nutritivo. Além do cuidado e afeto na relação com os alunos.

Indicador Físico: Paula Souza Justo

Função: Professora de EJA

Atribuições: A Educação de Jovens e Adultos tem por objetivo oportunizar aos educandos ações pedagógicas alternativas traduzidas em Programas de Escolarização correspondente às Séries Iniciais ajustadas as necessidades específicas requeridas pelo educando, bem como valorizar seu conhecimento acerca do mundo, seus interesses e desejos integrados e os conhecimentos úteis e ao exercício da cidadania, facilitando-lhe o processo de inclusão social.

Indicador Físico: Taís Duarte de Matos Raupp

Função: Professora de Educação Física

Atribuições: Oportunizar atividades que possibilitem a ampliação, aprofundamento e aprimoramento dos conhecimentos, das capacidades e habilidades psicomotoras, dos esportes, das atividades rítmicas e expressivas, dos exercícios aeróbicos, noções corporais, vivenciando-os em atividades recreativas, integrativas, competitivas, cooperativas, inclusivas, sociáveis, priorizando, acima de tudo, o lúdico.

Indicador Físico: Silvane Pinheiro

Função: Professora de Ludoterapia I

Atribuições: Prestar atendimento especializado a educandos com Deficiência Mental e/ou Múltipla, com significativas alterações no processo de desenvolvimento, aprendizagem e adaptação social, através de atividades libertadoras, oportunizando o desenvolvimento de suas habilidades.

Indicador Físico: Silvane Pinheiro

Função: Professora CICLO I

Atribuições: A Educação de Jovens e Adultos tem por objetivo oportunizar aos educandos ações pedagógicas alternativas traduzidas em Programas de Escolarização correspondente às Séries Iniciais ajustadas as necessidades específicas requeridas pelo educando, bem como valorizar seu conhecimento acerca do mundo, seus interesses e desejos integrados e os conhecimentos úteis e ao exercício da cidadania, facilitando-lhe o processo de inclusão social.

Indicador Físico: Berenice Beatris Torres Iloreto

Função: Professora de Ludoterapia II

Atribuições: Prestar atendimento especializado a educandos com Deficiência Mental e/ou Múltipla, com significativas alterações no processo de desenvolvimento, aprendizagem e adaptação social, através de atividades libertadoras, oportunizando o desenvolvimento de suas habilidades.

Indicador Físico: Poliana Rodrigues da Silva Brusch

Função: Educação Infantil

Atribuições: A Educação Infantil tem por objetivo oportunizar aos educandos ações pedagógicas alternativas traduzidas em Programas de Escolarização correspondente às Séries Iniciais ajustadas as necessidades específicas requeridas pelo educando, bem como valorizar seu conhecimento acerca do mundo, seus interesses e desejos integrados e os conhecimentos úteis e ao exercício da cidadania, facilitando-lhe o processo de inclusão social.

Indicador Físico: Maiqueli Hendler Sparremberger

Função: Professora CICLO III

Atribuições: A Educação de Jovens e Adultos tem por objetivo oportunizar aos educandos ações pedagógicas alternativas traduzidas em Programas de Escolarização correspondente às Séries Iniciais ajustadas as necessidades específicas requeridas pelo educando, bem como valorizar seu conhecimento acerca do mundo, seus interesses e desejos integrados e os conhecimentos úteis e ao exercício da cidadania, facilitando-lhe o processo de inclusão social.

Indicador Físico: Maiqueli Hendler Sparremberger

Função: Professora CICLO II

Atribuições: A Educação de Jovens e Adultos tem por objetivo oportunizar aos educandos ações pedagógicas alternativas traduzidas em Programas de Escolarização correspondente às Séries Iniciais ajustadas as necessidades específicas requeridas pelo educando, bem como valorizar seu conhecimento acerca do mundo, seus interesses e desejos integrados e os conhecimentos úteis e ao exercício da cidadania, facilitando-lhe o processo de inclusão social.

Indicador Físico: Maria Anete Trespach

Função: Professora de Oficina Pedagógica

Atribuições: Proporcionar aos alunos uma aprendizagem de forma prazerosa, trabalhando em conjunto e em cooperação, com comprometimento, respeitando suas limitações e o meio ambiente, por meio do plantio e cultivo de alimentos para utilização na culinária.

Indicador Físico: Luciane Cardoso Scheffer

Função: Secretária Administrativa

Atribuições: Administração de assuntos relacionados a gestão administrativa da Instituição, assim como planejamentos e organização de projetos.

ORIGEM DOS RECURSOS ENVOLVIDOS NESTE PLANO

- Verbas públicas municipais

INFRA ESTRUTURA:

- A APAE de Três Cachoeiras realiza seus atendimentos em sede própria localizada na Rua Antônio Estanislau Cardoso, 239 – Bairro Santa Rita Três Cachoeiras. RS

CARACTERIZAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO:

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE
Recepção	01
Secretaria	01
Sala administrativa	02
Cozinha	01
Sala de atendimento clínico	07
Salas de aula	04
Refeitório	01
Centro de Eventos	01
Banheiros	05
Depósito	01
Lavanderia	01
Praça de recreação	01
Oficina Pedagógica	01

IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Três Cachoeiras desenvolve atividades educacionais especializadas, para atender pessoas com deficiências intelectuais ou múltiplas, promovendo um atendimento integral especializado aos educandos. Para tanto dispõe de atendimentos/ atividades também nas áreas de assistência social, fisioterapia, psicologia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicopedagogia e neurologia, atuando na área da habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e na promoção de sua integração a vida comunitária.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento permitirá a verificação dos pontos positivos e das fragilidades no decorrer do ano, identificando o que precisa ser reestruturado, para atingir os objetivos, dando subsídios para a tomada de decisão.

Nos indicadores quantitativos e qualitativos serão considerados:

O número total de pessoas com deficiência intelectual ou múltipla beneficiadas nos serviços educacionais especializados;

O índice de participação dos usuários e respectivas famílias nas atividades propostas;

O grau de satisfação dos usuários e respectivas famílias, com as atividades propostas;

O grau de mudança na vida do público alvo, especialmente no que diz respeito ao processo educacional, autonomia, independência e qualidade de vida;

Como meio de verificação, utilizaremos de lista de presença, questionários de avaliação, entrevistas e outros instrumentais que possam auxiliar nesta mensuração.

Na avaliação final, serão considerados os indicadores de monitoramento e todo o processo de gestão da entidade, que permitirá avaliar os resultados do trabalho desenvolvido e propor mudanças caso seja necessário.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A APAE é uma entidade que trabalha a 33 anos na busca de sua missão, para a qual conta com o apoio da sociedade civil e poder público, visando a continuidade dos atendimentos ofertados.

Nesta perspectiva, articula com as principais políticas públicas, considerando a necessidade de proporcionar atendimento educacional integral às pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

Atualmente o maior desafio da entidade é manter sua sustentabilidade financeira, considerando que trabalha com profissionais especializados e o custo dos serviços oferecidos demandam altos investimentos.

Das despesas totais, aproximadamente 70% são oriundas de convênios, subvenções e parcerias com o poder público. Para custear o valor restante das despesas a entidade conta com formas próprias de captação de recursos, através de eventos e outros, porem esta captação é eventual e oscila muito, prejudicando o equilíbrio financeiro da entidade.

Temos como desafio para 2024, manter a sustentabilidade financeira da entidade, sem prejudicar a qualidade e continuidade do atendimento ofertado às pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

1 - DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	2 - RECURS O DA PARCERI A	3 - CONTRA- PARTIDA	4 - DETALHAMEN TO DAS DESPESAS	5 - JUSTIFICATIVA
1 - Pagamento de salários e encargos sociais (CLT) dos Profissionais	68.172,12		1 - Recursos Humanos - Pagamento de salários, ferias, 13º salários, rescisões e encargos sociais dos Profissionais	Anual
3 - Contrapartida	240,12			Anual
TOTAL GERAL	67.932,00			

Obs.: Os valores que compõe o Cronograma de Desembolso, bem como o Plano de Aplicação dos Recursos, são resultantes das Planilhas “Recursos Humanos” e “Recursos Despesas administrativas”.

MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- 30 dias contados do repasse do recebimento mensal;
- 90 dias contados do termino da vigência

Três Cachoeiras, 08 de janeiro de 2024.

Tarcísio Dimer Leffa
Presidente da APAE de Três Cachoeiras